

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1985

Autoria: Senador João Castelo (PSDB/)

Iniciativa:

Ementa:

ELIMINA O IMPEDIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS PARA O EXERCICIO
DA ADVOCACIA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO POPULAR.

Assunto: -

Data de Leitura: 30/05/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CSPC) COMISSÃO SERV. PUBLICO CIVIL

TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 15 06 1988).

05/12/1986 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.

17/04/1986 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: REDISTRIBUIÇÃO AO SEN HELIO GUEIROS.

14/06/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN ALFREDO CAMPOS.

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1985

TRAMITAÇÃO

30/05/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ E CSPC.
DCN2 31 05 PAG 1563.

30/05/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 144/1985

Data: 30/05/1985

Autor: Senador João Castelo (PSDB/)

Local: null

Descrição/Ementa: ELIMINA O IMPEDIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS PARA O EXERCICIO DA ADVOCACIA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO POPULAR.